



**DECRETO Nº 1853 de 01 de julho de 2024.**

Abre crédito especial e aponta recursos financeiros no orçamento do Município.

**VELTON VICENTE HAHN, Prefeito Municipal de Pontão (RS)**, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o previsto na Lei nº 1.381 de 01/07/2024, que “abre crédito especial e aponta recursos financeiros no orçamento do Município”,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a ABRIR CRÉDITO ESPECIAL no orçamento do município do ano de 2024 no valor de R\$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil reais).

**Parágrafo Único.** As despesas decorrentes do atendimento deste artigo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

**07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

<b>0701 15 451 0021 1013</b>	<b>1754</b>	<b>50616.8-</b>	<b>PAV.VIAS .URBA-</b>	
<b>44905100000000</b>	<b>1754</b>	<b>O 50621.4-</b>	<b>OBRAS E INSTAL-</b>	<b>R\$ 850.000,00</b>
<b>0702 04 122 0075 2276</b>	<b>1754</b>	<b>50590.0-</b>	<b>REVITALIZAÇÃO AVENIDA</b>	
<b>44905100000000</b>	<b>1754</b>	<b>O 50596.0-</b>	<b>OBRAS E INSTAL-</b>	<b>R\$ 350.000,00</b>
<b>TOTAL:</b>				<b>R\$ 1.200.000,00</b>

**Art. 2º** - Servirá de suporte orçamentário e financeiro à abertura do crédito adicional especial de que trata o art. 1º:

a) R\$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil reais), provenientes de operação de crédito junto ao Banco Badesul Desenvolvimento S.A.

**Art. 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pontão, 01 de julho de 2024.

**VELTON VICENTE HAHN**

**Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

**Rosicler T. Dalchiavon**

**Secretária de Administração**